



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0945558

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Homenagear a Presidente do TRF6, o Diretor da DIREF-SJMG, o Diretor da Subseção de Juiz de Fora e os servidores da Subseção Judiciária de Juiz de Fora com mais de 30 anos de serviços prestados à Justiça Federal. Pretende-se com a presente contratação reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores e magistrados ao longo desses anos, através de um símbolo tangível de seu trabalho e dedicação a esse distinto órgão julgador; bem como, registrar a conclusão das obras de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação não constou do PAC 2023, considerando-se que a demanda surgiu após a elaboração do plano.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da segurança e proteção institucional.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Objetos enquadrados como comuns nos termos do art. 6º, incisos XIII da lei 14.133/2021.

III - Requisitos da contratação

- 3.1. Sustentabilidade: A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 3.2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.
- 3.3. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do objeto.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de:

- 19 placas personalizadas (15cm x 10cm) para servidores com mais de 30 anos de serviço perante a Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
- 03 placas personalizadas (23cm x 15cm) para a Presidente do TRF6, para o Diretor da DIREF e para Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
- 02 placas comemorativas (80cm x 60cm): uma para registrar a conclusão das obras de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e a outra pela instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Vislumbra-se uma única alternativa, qual seja, a aquisição das placas para homenagens e placas comemorativas para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placas personalizadas (15cm x 10cm) para servidores com mais de 30 anos de serviço perante a Subseção Judiciária de Juiz de Fora	5452	UN	19	R\$ 94,98	R\$ 1.804,62
2	Placas personalizadas (23cm x 15cm) para a Presidente do TRF6, para o Diretor da DIREF e para Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	18597	UN	03	R\$ 150,98	R\$ 452,94
3	Placas comemorativas (80cm x 60cm): uma para registrar a conclusão das obras de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e a outra pela instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.	18597	UN	02	R\$ 858,17	R\$ 1.716,34

*O custo estimado total da contratação é de **R\$3.973,90** (Três mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)

* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para a aquisição dos equipamentos para a utilização dos agentes da Polícia Judicial da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o ETP e Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, não se justifica o parcelamento na presente contratação, pois a divisão não é tecnicamente e economicamente viável, nem ensejará aumento da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Almeja-se com a presente contratação:

- Homenagear a Presidente do TRF6, o Diretor da DIREF/SJMG e o Diretor da Subseção de Juiz de Fora;
- Homenagear os servidores da Subseção Judiciária de Juiz de Fora com mais de 30 anos de serviços prestados à Justiça Federal;
- Registrar a conclusão das obras de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.

-

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(AGU\)](#).

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. Almeja-se com a presente solução: Homenagear a Presidente do TRF6, o Diretor da DIREF/SJMG e o Diretor da Subseção de Juiz de Fora; homenagear os servidores da Subseção Judiciária de Juiz de Fora com mais de 30 anos de serviços prestados à Justiça Federal; registrar a conclusão das obras de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 26/09/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945558** e o código CRC **A540090D**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0007846-78.2024.4.06.8001

0945558v5